



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 078 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Elke Beatriz Félix Pena	DOCTORADO	18/05/2016
Zilma Schimith Ferraz Filha	DOCTORADO	31/05/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 08 de Junho de 2016.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto